CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 666 /2013
CM-PALMITAL 07/10 /2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado Ofício à **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, por qual motivo a municipalidade, através da autarquia "Serviço de Assistência à Saúde de Palmital" - (SAS), há tempos, vem efetuando a cobrança do percentual de 30% (trinta por cento) acerca do custo dos exames; dos honorários relativos às intervenções cirúrgicas; das despesas de internação nos casos de cirurgia ou parto, e; das despesas de internação para fins de tratamento clínico realizados através do convênio com a UNIMED de Assis, uma vez que consta do Art. 44 da Lei Complementar nº 13 de 9 de maio de 1994, Lei da Criação do "Serviço de Assistência à Saúde de Palmital" - (SAS), previstos como pagamento integral por parte desta autarquia.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de outubro de 2013.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/10/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/10/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/10/2013
OFÍCIO Nº 304 /2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo